



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

## **Edital 05/2022/PROEN/IFAP**

### **Programa Primeiros Projetos**

#### **RETIFICAÇÃO 01**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, através da Comissão de elaboração do Edital do Programa Primeiros Projetos, instituída pela **Portaria nº 16377/2021 – GAB/RE/IFAP de 03 dezembro de 2021**, altera os itens 8.3.1 e 8.4.1 que tratam sobre os REQUISITOS DO PROPONENTE E INTEGRANTES, conforme informações a seguir:

#### **1- Onde se lê:**

8.3.1. O/a estudante bolsista deverá assinar Termo de Compromisso do Estudante Bolsista (Anexo IV) e dispor de 20 horas semanais para as atividades do Programa (sistematização, estudo e desenvolvimento do projeto).

8.4.1. O/a estudante voluntário/a deverá assinar Termo de Compromisso do Estudante Voluntário (Anexo V) e dispor de 10 horas semanais para as atividades do Programa (sistematização, estudo e desenvolvimento do projeto).

#### **2 – Leia-se:**

8.3.1. **A proposta do Projeto de Ensino deverá ser apresentada com apenas um (uma) estudante bolsista, o/a qual** deverá assinar Termo de Compromisso do Estudante Bolsista (Anexo IV) e dispor de 20 horas semanais para as atividades do Programa (sistematização, estudo e desenvolvimento do projeto).

8.4.1. **A proposta do Projeto de Ensino poderá ser apresentada com até 04 (quatro) estudantes voluntários/as, os/as quais deverão** assinar Termo de Compromisso do Estudante Voluntário (Anexo V) e dispor de 10 horas semanais para as atividades do Programa (sistematização, estudo e desenvolvimento do projeto).

Macapá, 28 de março de 2022.

Comissão de elaboração do Edital do Programa Primeiros Projetos

**Portaria nº 16377/2021 – GAB/RE/IFAP**